

A Forluz informa aos seus participantes que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais suspendeu a liminar favorável obtida pela Fundação no último dia 14 de maio, em ação movida contra a Cemig, referente ao Plano de Equacionamento do Déficit de 2022 do Plano A.

Diante da determinação judicial, a Forluz irá avaliar a situação para definir os próximos passos e manterá seus participantes informados sobre o tema em caso de alteração do atual cenário.

Para entender melhor, [clique aqui](#) e confira a matéria publicada anteriormente sobre o assunto.

Fonte: [Forluz](#), em 28.05.2025.